



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA Nº.13.949 DE 19 DE JUNHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, CLARIDINA CELIA NUNES PINHEIRO, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 06 de julho de 2020, com término em 05 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo: 03-01-2010 a 02-01-2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **19 de junho de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
